

### 3º TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

Terceiro Termo de Aditivo Reequilíbrio de preços retificação e ratificação a Ata de Registro de Preços nº. 0211/2025 - Processo Licitatório Nº. 0113/2025, Pregão Presencial nº 0027/2025 - Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NATÉRCIA** e a empresa **AUTO POSTO NATÉRCIA LTDA**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**, inscrita no CNPJ nº: **17.935.412/0001-16**, sediada na **Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100**, Centro, Natércia, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Gabriel Tiago de Vilas Boas, Prefeito Municipal.

**CONTRATADA: AUTO POSTO NATÉRCIA LTDA**, estabelecida à Rua Vereador Sebastião Fernandes de Freitas, n.º 273, bairro Cachoeirinha, na cidade de Natércia-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.532.484/00001-27, I.E. 23855930074, representada neste ato, pelo Sr. Josias Marcos de Souza, portador de R.G. n.º MG15147492 e CPF n.º 079.304.436-71.

**CLÁUSULA PRIMEIRA FINALIDADE:** O pleito do requerente nada mais é do que a recomposição do preço pactuado em decorrência a supressão de preço, devido a inconstância da economia.

Do Preço:

Com as alterações, o valor da contratação passará a ser:

Item 003 – Cód. 001.000.007 – Óleo Diesel, readequando o valor contratual de R\$ 7,95 para R\$ 7,69.

Item 004 – Cód. 001.000.106 – Óleo Diesel S10, readequando o valor contratual de R\$ 7,95 para R\$ 7,69.

Tendo em vista a pesquisa de mercado realizada em 28 de maio de 2026, às 16h00, fica estabelecido que o valor máximo permitido para fins deste aditivo contratual é de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

Na Ata de Registro de Preços nº. 0211/2025, emitido em 05 de dezembro de 2025, o reequilíbrio-econômico ora deferido entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

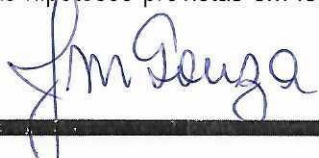
#### CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A administração poderá modificar, unilateralmente, os contratos administrativos para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, vejamos:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Por estas razões é que, no decorrer da vigência deste contrato, poderá haver a alteração das suas cláusulas, por meio de aditivo contratual, nas hipóteses previstas em lei, mediante as devidas justificativas, conforme dispõe o artigo 124 da Lei de Licitações.



GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS:08506206600  
Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS:08506206600



Ademais, o reajuste de preços nos contratos administrativos é uma faculdade contratual autorizada pela Lei nº 14.133/2021, para quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, vejamos:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:  
Ficha: 455, 255, 48, 264, 519, 564, 583, 300, 269, 517 e 596.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

O presente termo aditivo terá sua eficácia após a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas Nos termos do inciso V do §2º do artigo 174.

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

GABRIEL TIAGO DE VILAS  
BOAS:08506206600

Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS  
BOAS:08506206600

Natércia, 01 de junho de 2026.

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG)**  
**GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS**

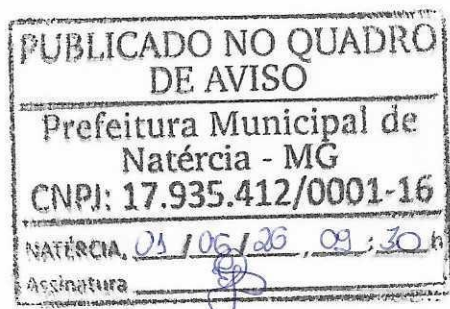
*ferais Marcos de Souza*  
**CONTRATADA**  
**AUTO POSTO NATÉRCIA LTDA**  
**CNPJ: 20.532.484/00001-27**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG**  
**PRACA PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO, 100**  
**CNPJ : 17.935.412/0001-16**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00003/26 / Diminuição  
CONTRATO Nº.: 0211/25  
PROCESSO.....: 000113/25  
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG  
CONTRATADA...: AUTO POSTO NATERCIA LTDA  
VALOR.....: R\$-30.578,28  
ASSINATURA...: 01/06/2026  
VIGENCIA.....: 04/12/2026  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00003/26 / Diminuição  
CONTRATO Nº.: 0211/25  
PROCESSO.....: 000113/25  
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NATERCIA MG  
CONTRATADA...: AUTO POSTO NATERCIA LTDA  
VALOR.....: R\$-30.578,28  
ASSINATURA...: 01/06/2026  
VIGENCIA.....: 04/12/2026  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO  
DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A  
FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG).

**Publicado por:**  
Érica Janaina da Silva  
**Código Identificador:**FE09D2E3

# Ata nº 211/2025 e 212/2025

Última atualização 15/12/2025



**Local:** Natércia/MG    **Órgão:** MUNICIPIO DE NATERCIA    **Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial  
**Data de divulgação no PNCP:** 15/12/2025    **Data de assinatura:** 05/12/2025    **Vigência:** de 05/12/2025 a 04/12/2026  
**Id ata PNCP:** 17935412000116-1-000120/2025-000001    **Fonte:** Fiorilli Software  
**Id contratação PNCP:** [17935412000116-1-000120/2025](#)

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG).

Órgãos/Entidades    Contratos    Arquivos    Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_211_2025_e_212.pdf	15/12/2025 - 16:15:16
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_211_2025_e_212.pdf	15/12/2025 - 16:15:18
Termo_ADITIVO_-_PNCP.pdf	20/03/2026 - 10:08:43
Termo_ADITIVO_-_PNCP.pdf	20/03/2026 - 10:08:47
Termo_ADITIVO_-_PNCP.pdf	28/04/2026 - 15:30:04
Termo_ADITIVO_-_PNCP.pdf	28/04/2026 - 15:30:22
Termo_ADITIVO_-_PNCP.pdf	11/06/2026 - 11:09:48
Termo_ADITIVO_-_PNCP.pdf	11/06/2026 - 11:09:51

Exibir: 10    1-8 de 8 itens

Página: 1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.